



Relatório de Pilar 3

Visão Geral do

Gerenciamento do Risco



Sumário

1. Introdução	37
2. Interação entre o Modelo de Negócios, Perfil de Riscos e Nível de Apetite	37
3. Governança do Gerenciamento de Riscos	37
4. Disseminação da Cultura de Riscos	41
5. Processo de Mensuração de Riscos	42
6. Reportes	42
7. Programa de Teste de Stress	42
8. Mitigação de Riscos	42
9. Gerenciamento de Capital.....	43
10. Manutenção de Informações e Registro	44
11. Vigência e Atualizações	44
12. Controle de Versões.....	44

33. Introdução

Em atendimento ao disposto na Resolução BCB Nº 54, de 16 de dezembro de 2020, o Relatório de Pilar 3 tem por objetivo divulgar informações sobre os assuntos associados à estratégia de gerenciamento de riscos da Lev Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda ("Lev DTVM" ou "Lev").

34. Interação entre o Modelo de Negócios, Perfil de Riscos e Nível de Appetite

A Lev é uma Instituição Financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, pela Comissão de Valores Mobiliários e pela B3 - Brasil, Bolsa, Balcão.

Fundada em 2022 a Lev DTVM nasce com objetivo de utilizar a tecnologia para oferecer serviços de qualidade a um custo baixo para seus clientes. O início das atividades da Lev se dá com os grandes clientes institucionais, atuando no segmento de intermediação de títulos e valores mobiliários.

A Lev mantém equipe técnica altamente qualificada e conta com rigorosos padrões de controle de risco, governança e compliance.

É adotada uma postura conservadora na alocação da carteira própria, mantendo na data-base de 31 de dezembro de 2023, quase que a totalidade dos seus recursos próprios concentrados em títulos públicos federais, com o objetivo de manter os valores devidamente atualizados e protegidos de desvalorização financeira.

Além de possuir uma carteira própria de alta liquidez e com baixa exposição ao risco de crédito, para enfrentar situações de estresse e honrar seus compromissos de curto prazo com clientes, fornecedores/prestadores de serviços, funcionários e cobrir demais despesas administrativas, a Lev DTVM mantém controle diário de gestão de liquidez para atuação tempestiva em caso de alerta.

35. Governança do Gerenciamento de Riscos

A Diretoria e as diversas áreas da Lev DTVM compõem a estrutura de gerenciamento de riscos participando com seus respectivos papéis e responsabilidades, respeitando os limites e as considerações de apetite ao risco.

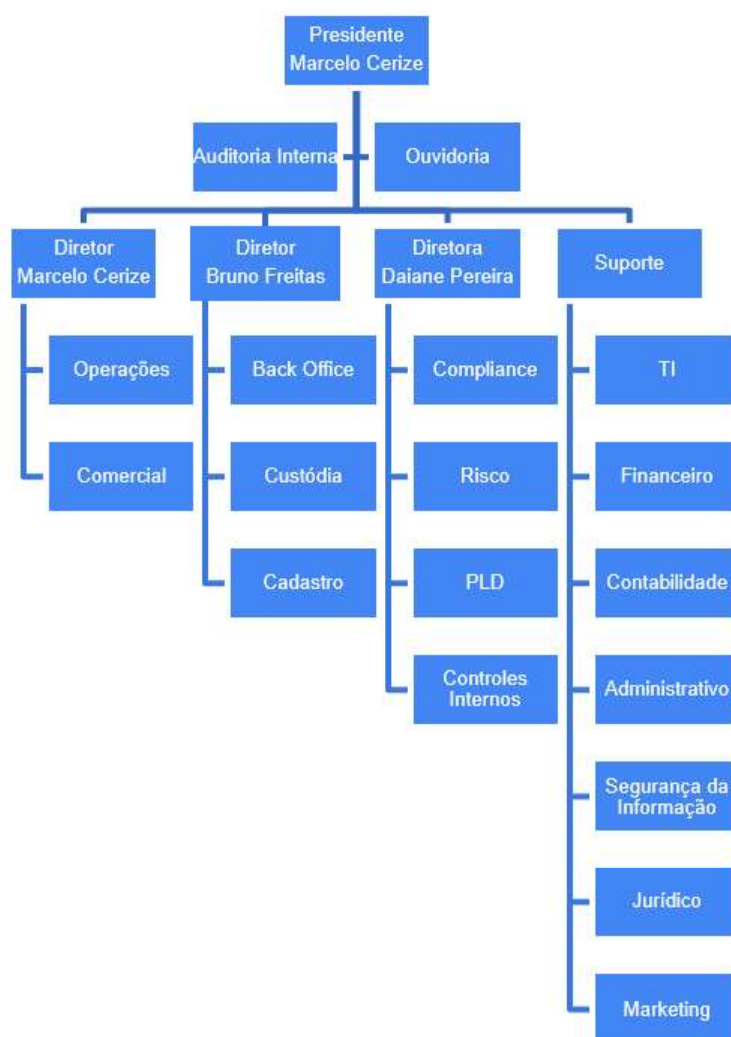
Para a formalização da estrutura de gerenciamento de riscos e suas alçadas, foram criadas políticas, normas e procedimentos aprovados pela Diretoria, que visam dar suporte e viabilizar a estrutura de gerenciamento de riscos.

Dentro da governança de gerenciamento de riscos a Diretoria de Compliance e Riscos é a estrutura responsável por avaliar e acompanhar os riscos, assim como o funcionamento e os resultados obtidos.

A Lev DTVM adota o modelo das **Três Linhas de Defesa**, que é composta seguinte forma:

- A **primeira linha de defesa** é composta pelos controles operacionais das áreas administrativas e de negócio. Por estarem mais próximos da execução das atividades cotidianas, os funcionários e gestores diretos são responsáveis por mapear e gerir os riscos atrelados as suas atividades, implementando controles preventivos em seus processos de trabalho;
- Na **segunda linha de defesa** insere-se a área de controles internos, sendo responsável pela realização de testes e avaliações independentes para indicar o grau de aderência e/ou conformidade dos processos implantados versus o arcabouço regulatório e procedimentos definidos internamente;
- A **terceira linha de defesa** é a auditoria interna, responsável por empreender avaliações independentes quanto à eficácia e eficiência das áreas administrativas e de negócio, e do gerenciamento de riscos da Lev.

Abaixo o organograma com a estrutura de gerenciamentos de riscos.





Com uma estrutura de gestão de riscos condizente com as melhores práticas realizadas pelo mercado e em conformidade com a legislação vigente, a instituição desenvolveu uma metodologia e modelos conforme a natureza de suas operações, de maneira a propiciar a instituição um processo organizado para atingir seus objetivos, administrando os riscos intrínsecos.

Ressaltamos ainda que a segregação de funções foi atribuída com o componente organizacional da Lev DTVM, bem como a definição de atribuições e responsabilidades.

Diretoria

- Deve estabelecer e fixar os níveis de apetite por riscos da instituição na RAS e revisá-los;
- Entender a natureza e o nível dos riscos da Lev DTVM, bem como promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na instituição;
- Aprovar e revisar as políticas e as estratégias para o gerenciamento de riscos, no mínimo anualmente, a fim de determinar sua compatibilidade com os objetivos da Instituição e com as condições de mercado;
- Indicar e nomear o diretor responsável pelo gerenciamento do Risco CRO;
- Indicar e nomear o diretor responsável pelo Gerenciamento de Capital;
- Aprovar a indicação do diretor responsável e a estrutura organizacional para implementação do gerenciamento de riscos;
- Garantir a divulgação de suas responsabilidades em relatório de acesso público, contendo a descrição da estrutura de gerenciamento de riscos;
- Manifestar-se expressamente e assegurar a respeito das providências a serem tomadas para a correção tempestiva das deficiências apontadas nos relatórios anuais de avaliação dos sistemas e/ou processos de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital;
- Garantir o pleno cumprimento das exigências emitidas pelos órgãos reguladores;
- Garantir que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com os níveis de apetite por riscos fixados na RAS;
- Assegurar o adequado cumprimento, pela Diretoria da Instituição, das recomendações apresentadas pelos auditores e pelos órgãos fiscalizadores;
- Garantir que a área responsável pelos controles internos e gerenciamento de riscos tome as medidas necessárias para identificar, monitorar e controlar os riscos;
- Assegurar que a área responsável pelo Gerenciamento de Riscos avalie de forma contínua o sistema de controles internos e gerenciamento de riscos, bem como recursos adequados e suficientes para o exercício destas atividades;
- Realizar discussões periódicas relativas à eficácia do sistema de controles internos e de gerenciamento de riscos;



- Realizar discussões sempre que identificar situações de alteração relevante do cenário mercadológico, ou, ainda, por divulgação de novas premissas e parâmetros adstritos a risco operacional, de mercado, de liquidez e de crédito.
- Em caso de modificação dos diretores responsáveis, a mudança deve ser aprovada e registrada pela Diretoria da Lev DTVM;
- Aprovar e revisar anualmente o programa de testes de estresse, políticas para a gestão de continuidade de negócios, plano de contingência de liquidez, o plano de capital;
- Autorizar, quando necessário, exceções às políticas, aos procedimentos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS;
- Assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital, de forma independente, objetiva e efetiva;
- Assegurar que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de capital e de liquidez.

Diretor de Gerenciamento de Riscos (CRO)

- Supervisão do desenvolvimento, da implementação e do desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;
- Responsabilidade pela adequação, à RAS e aos objetivos estratégicos da instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos;
- Responsabilidade pela adequada capacitação dos integrantes da área de riscos da Lev DTVM, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros;
- Subsídio e participação no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e, quando aplicável, ao gerenciamento de capital, auxiliando a Diretoria;
- A Diretoria de Riscos e tem por objetivo implementar um sistema de gestão de risco na Lev DTVM;
- Implementar e divulgar as estratégias elaboradas e aprovadas, estabelecendo diretrizes de controles internos e gerenciamento de riscos apropriados e monitoramento de sua eficácia;
- Elaborar e divulgar, no mínimo anualmente, o relatório de acesso público, devidamente revisado e aprovado, com a descrição da estrutura de gerenciamento de riscos;
- Publicar, em conjunto com as demonstrações contábeis semestrais, resumo da descrição de sua estrutura de gerenciamento de riscos;
- Revisar as avaliações periódicas do sistema de controles internos e gerenciamento de riscos;
- Organizar e delegar, conforme entender necessário, no âmbito da função de diretor de riscos, as funções e responsabilidades relativas ao gerenciamento de riscos e controles internos;
- Responder perante os órgãos reguladores e fiscalizadores, notadamente o BACEN, pela execução do gerenciamento de riscos em conjunto com a Diretoria da Instituição, pelos controles internos

estabelecidos para as atividades desenvolvidas, assim como pela certificação da efetiva execução desses mesmos controles;

- Prestar esclarecimentos ao BACEN a respeito do gerenciamento de riscos, quando solicitado;
- Responder pelos processos e controles relativos à apuração do PRE (Patrimônio de Referência Exigido);
- Supervisionar e garantir a execução da política de gerenciamento de riscos;
- Tratar junto a Alta Administração sempre que identificar situações de alteração relevante do cenário mercadológico, ou, ainda, por divulgação de novas premissas e parâmetros adstritos a risco operacional, de mercado, de liquidez e de crédito.

Gerentes e Coordenadores

- Devem estabelecer procedimentos, parâmetros e limites para gerenciar riscos para assegurar que o nível seja mantido em qualquer tempo atendendo a política definida pela Lev DTVM;
- Preparar os planos de contingência;
- Monitorar o nível mínimo de riscos definido pela Diretoria de Riscos;
- Verificar periodicamente as estratégias, políticas e procedimentos de gestão do nível de risco da instituição;
- Monitorar eventos internos e externos que possam exercer alguma influência sobre os riscos da Lev DTVM;
- Manter a Diretoria regularmente informada;
- Manter as pessoas envolvidas informadas e atualizadas sobre o procedimento.

Colaboradores

- Os colaboradores que estão neste processo de gestão devem atender as políticas, procedimentos e práticas relacionadas à gestão de riscos;
- Devem verificar o sistema implantado para mensuração e controle dos riscos;
- Devem dar o suporte necessários aos superiores na execução das atividades;
- Devem obter evidências e informações suficientes e oportunas para avaliar o nível dos riscos, além de assegurar que a Lev DTVM tenha planos adequados de contingência.

36. Disseminação da Cultura de Riscos



O processo de disseminação da cultura é realizado por meio da divulgação do Código de Ética e Conduta, políticas, manuais, treinamentos e normas.

37. Processo de Mensuração de Riscos

A Lev adota metodologia de gerenciamento integrado de riscos e de controles internos combinando a aplicação de critérios qualitativos e quantitativos abrangendo a mensuração de riscos conforme modelo RWA - Ativos Ponderados pelo Risco definido pelo Bacen.

A mensuração de risco consiste em avaliar e medir o nível de exposição ao risco no qual a Lev está inserida, ou seja, é a visão ampla da identificação, análise e avaliação de riscos. Na identificação de riscos são verificadas as fontes, áreas de impacto, eventos, causas e potenciais consequências. É a forma de compreender o risco e assim permitir sua avaliação e decisão se os riscos precisam ser tratados. De forma que os tratamentos, estratégias e métodos sejam os mais indicados. É auxiliar a tomada de decisão, com base nos resultados das análises, indicar quais riscos precisam ser tratados em qual prioridade tratá-los.

38. Reportes

O processo de gestão de risco mantém adequado reporte interno à Diretoria sobre a estrutura, eficácia e os seus resultados. As informações derivadas e relevantes da aplicação da gestão de riscos são consolidadas e disponibilizadas a Diretoria para acompanhamento e decisão.

39. Programa de Teste de Stress

Os testes de estresse são realizados para avaliação e identificação de situações em que o nível de exposição de risco tolerado tenha alcançado limites próximos aos níveis de desenquadramento. O relatório contendo as informações qualitativas e quantitativas é submetido para análise e tomada de decisão da Diretoria.

O programa de teste de stress abrange as definições do Plano de Negócios, RAS e Plano de Capital e são adotadas as premissas em relação as metas de crescimento projetadas para ativos, passivos, receitas e despesas em um período de três anos. Estas definições e premissas são projetadas considerando as condições macroeconômicas, o mercado de atuação (produtos e serviços), as mudanças relevantes esperadas nos negócios, o gerenciamento de riscos e a capacidade de aumento de capital (futuras necessidades de aporte).

40. Mitigação de Riscos



O processo de mitigação e gerenciamento de riscos é realizado de duas formas: prevenção a riscos e resposta aos riscos materializados.

Para a atuação preventiva é realizado mapeamentos dos processos chaves, com o objetivo de identificar os riscos e os controles mitigatórios. São também realizados testes periódicos nos controles para avaliação da eficácia e identificação de melhorias.

Para a resposta aos riscos materializados é realizada a análise dos registros de ocorrências para formalização de recomendações de melhorias e mitigação dos riscos.

41. Gerenciamento de Capital

A Lev DTVM atua de forma integrada na Gestão de Riscos e no Gerenciamento de Capital, tendo o objetivo de organizar o processo decisório e definir os mecanismos de controle dos níveis de risco aceitáveis e compatíveis com o volume de capital disponível, contemplando os seguintes itens:

- Identificação e avaliação dos riscos relevantes;
- Políticas e estratégias documentadas;
- Plano de Capital para três anos, contendo metas e projeções de capital e principais fontes de captação;
- Testes de estresse e os impactos no capital.

O plano de capital da Lev DTVM objetiva a manutenção do capital em linha com os requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal.

Os requerimentos mínimos de capital da Lev DTVM são expressos nos cálculos do Patrimônio de Referência (PR) e dos ativos ponderados pelo risco (RWA), de acordo com as normas divulgadas pelo Bacen.

De acordo com a Resolução CMN nº 4.955/21, o PR consiste no somatório do Nível I, Capital Principal e Capital Complementar, e do Nível II, a soma dos valores correspondentes e a dedução dos valores correspondentes. Já o cálculo do RWA deve ser efetuado através da soma das parcelas relativas às exposições aos riscos de crédito, mercado e operacional.

Limite de Compatibilização do PR com o RWA												
2023	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	38,27	28,33	29,94	32,08	33,34	34,39	0,56	0,56	0,85	0,84	2,59	0,79

Como demonstramos no quadro acima, a entrada em vigor da Instrução Normativa BCB nº 396 de 23/6/2023, em julho de 2023, impactou o cálculo do RWA. Ademais, a Lev desde a sua autorização pelo Bacen, mantém níveis adequados do Patrimônio de Referência para cobertura dos riscos das suas atividades atuais.

Nas projeções realizadas para os próximos três anos de operação, também foi constatada a adequação do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido para o RWA, que representa o consumo de capital das diversas parcelas de riscos em relação ao PR.

42. Manutenção de Informações e Registro

A área de Gestão de Riscos é responsável pela manutenção deste documento. A sua guarda deve ser feita pelo prazo mínimo de 5 anos.

43. Vigência e Atualizações

Este documento entra em vigor na data da aprovação e deve ser revisto no mínimo anualmente.

44. Controle de Versões

Informações Básicas

Título	Relatório de Pilar 3 - Visão Geral do Gerenciamento do Risco
Versão	2
Aprovador	Diretoria
Data da elaboração	25/04/2024
Data da aprovação	26/04/2024
Data da próxima revisão	26/04/2025
Área proprietária da política	Risco

Histórico de Versões

Versão	Motivo da Alteração	Data	Autor	Departamento
1	Versão inicial	31/03/2023	Daiane Pereira	Risco
2	Revisão anual	26/04/2024	Daiane Pereira	Risco

Aprovações

Aprovações:	Marcelo Cerize	Daiane Pereira	Bruno Freitas	Anelise Cerizze
Data: 26/04/2024	Diretor	Diretora	Diretor	Diretora